



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 29 de abril de 2024 às 16:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5915286: RESOLUÇÃO Nº 36/2024**

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

MUNICÍPIO

Criciúma



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5915286>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**RESOLUÇÃO Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

*Altera a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para o chamamento público.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL**, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Incluir na TABELA CIS – MACRO SUL, constante do Anexo Único da Resolução nº 15, de 06 de outubro de 2023, o seguinte procedimento:

<b>LOTE II - CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS SEM RETORNO</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
37.	03.01.01.013-7	Consulta/Atendimento Domiciliar	0,00	60,00	60,00

**Art. 2º** Alterar na TABELA CIS – MACRO SUL, constante do Anexo Único da Resolução nº 15, de 06 de outubro de 2023, o valor do(s) seguinte(s) procedimento(s):

**Onde se lê,**

<b>LOTE XXXVIII – TELECONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
02	03.01.07.011-3	Fonoaudiologia Terapia Individual	10,90	59,10	70,00

**Leia-se,**

<b>LOTE XXXVIII – TELECONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
02	03.01.07.011-3	Fonoaudiologia Terapia Individual	10,90	109,10	120,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Criciúma, 29 de abril de 2024.

**CLÉSIO SALVARO**  
Presidente